



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 11 de setembro DE 2020.

**Designa Membros para compor a Comissão Especial para examinar o Projeto de Resolução nº 055/2020 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava do Sul” e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Designa os membros titulares e de assessoramento interno para compor a Comissão Especial para examinar o Projeto de Resolução nº 055/2020 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava do Sul”, designados por indicação das bancadas com representação neste Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros: Ver. Silvio Tolfo Tondo e Ver. Zilmar Araujo do PP e Ver. Alex Vargas do MDB.

**Art. 3º** - Ficam designados como membros de assessoramento interno os servidores do Plenário e o Assessor Jurídico, Julio Cesar Peres Coradini.

**Art. 4º** - Essa Comissão Especial segue as normas estabelecidas no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES  
CAÇAPAVA DO SUL, em 11 de setembro de 2020.**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

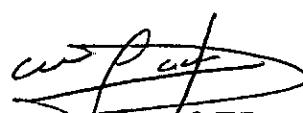
Anexa ao Projeto de Resolução nº ...../2020

Senhores Vereadores

Justifica-se o presente Projeto de Resolução devido à necessidade de criar uma Comissão Especial para examinar o Projeto de Resolução nº 055/2020 que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava do Sul conforme determina o Art. 72 do Regimento Interno desta Casa.

A apreciação dos nobres pares.

Caçapava do Sul, 11 de setembro de 2020



Ver. Mariano Teixeira  
Presidente